



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

PORTARIA COREM 1R 006/2026

Nomeia membros da Comissão de Ética Profissional (CEP) para o Exercício de 2026

A Presidente do Conselho Regional de Museologia - 1ª Região (COREM 1R), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.287/84 e pelo Decreto nº 91.775/85, em conformidade com o § 1º do Art. 35 do Regimento Interno e

Considerando:

- as decisões do Plenário, reunido na 123ª Assembleia Geral Ordinária (AGO) no dia 26 de novembro de 2025

Resolve:

Art. 1º - Designar as(os) Conselheiras(os) integrantes da Comissão de Ética Profissional (CEP) do COREM 1R, que terá a seguinte composição no exercício de 2026:

Tatiana Alves de Almeida	(COREM 1R 0261-I)	-	Coordenadora
Ana Cristina Dias Coelho	(COREM 1R 0234-I)		
Marisa Pires Rodrigues	(COREM 1R 0313-I)		

Art. 2º - Conforme o Art. 46 do Regimento Interno do COREM 1R, a Comissão de Ética Profissional (CEP) possui as seguintes atribuições:

I – analisar as transgressões de natureza ética praticadas pelos museólogos no exercício profissional, encaminhando parecer ao Presidente para posterior decisão do Plenário;

II – fazer as investigações necessárias para a aferição da procedência das infrações éticas e profissionais e apurar eventuais faltas cometidas pelos museólogos;

III – propor as penalidades a serem aplicadas conforme o Código de Ética do Profissional Museólogo, submetendo-o à Diretoria do COREM 1R.

Art. 3º - A Comissão se reunirá em caráter ordinário, trimestralmente e em caráter extraordinário sempre que convocada por seu Coordenador ou por solicitação de um terço de seus membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Salvador - BA, 6 de fevereiro de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 1ª REGIÃO – COREM 1R

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/1985

Jéssica Tarine Moitinho de Lima

Museóloga (COREM 1R 0628-I)

Presidente